

F U N D A Ç Ã O
AFIF JORGE
SIMÕES
FILHO

3º CONCURSO LITERÁRIO

CLARA GAZEN



F U N D A Ç Ã O
AFIF JORGE
SIMÕES
FILHO

Contos, Crônicas e Poesias



CNPJ 92.457.860/0001-77 - REG. MINISTÉRIO DA CULTURA 43.007326/89-17
Rua Plácido Gonçalves, 1508 – Fone: (55) 3233-3550 – CEP: 97340-000 – São Sepé / RS
E-mail: fundacaoafif@gmail.com



REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Sepé, através da Fundação Afif Jorge Simões Filho, promove o **III CONCURSO LITERÁRIO CLARA GAZEN**, que visa homenagear a memória da poetisa sepeense que lhe empresta o nome, bem como estimular produções literárias nas categorias: **conto, crônica e poesia** com objetivo de revelar novos talentos das letras nacionais.

1 – Participação

1.1 - Poderão participar do Concurso Literário candidatos de nacionalidade brasileira residentes no país que obrigatoriamente deverão estar presentes na cerimônia de premiação, caso seja contemplado, no dia **oito de novembro de dois mil e vinte e três** às 19 horas no Auditório Ulisses Guimarães, localizado no prédio da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho.

1.2 – Na possibilidade do primeiro colocado não poder comparecer na cerimônia de premiação o prêmio será automaticamente destinado para o segundo colocado e assim sucessivamente.

1.2 - Cada participante poderá inscrever-se exclusivamente em **uma** das categorias: conto, crônica e poesia com **um único texto**.

1.2.1 - O participante deverá ter **um número de conta bancária** para possível depósito de premiação.

1.2.2 - Os textos inscritos deverão ser rigorosamente **INÉDITOS**.

1.2.3 - Os textos deverão ser enviados **online** através do e-mail concursoclaragazen.ss@gmail.com em **um** arquivo e em um **segundo** arquivo a ficha de inscrição preenchida.

1.2.4 - Os participantes classificados em **primeiro lugar** de cada categoria **ficarão impedidos** de concorrer nessa mesma categoria pelo período de **um (1) ano**, a contar da data de premiação.

2 – Inscrição

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas **online** através do e-mail com o preenchimento do formulário (ANEXO I) e do texto (ANEXO II), contendo o título e pseudônimo do autor. **As inscrições e Informações gerais deverão ser feitas pelo e-mail: concursoclaragazen.ss@gmail.com**



2.2 - O preenchimento da ficha de inscrição deve ser completo e o tema dos textos é de livre escolha do autor.

2.3 - No caso da categoria **Poesia** o texto **não possui delimitação de páginas ou caracteres**.

2.4- No caso da categoria **Crônica**, o texto deverá obedecer à extensão **máxima de 5.000 caracteres com espaço**.

2.5- Na categoria Conto, o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de 12.000 caracteres com espaço**.

2.6 - Nesses documentos (**TEXTOS**) **NÃO** deverá constar o nome do autor. O pseudônimo é obrigatório e deverá ser colocados logo **abaixo do título** do texto e **alinhado** à direita.

2.7- Assim que recebido o e-mail, a comissão organizadora sinalizará o recebimento com uma mensagem automática, favor não responder.

3 – Seleção

3.1 - A seleção e premiação dos textos será realizada por uma Comissão Julgadora composta de três (3) membros, residentes ou não em São Sepé.

3.2- A **identificação dos concorrentes** será feita após a decisão da Comissão Julgadora, quando serão **conferidos o título e pseudônimo** do texto premiado com os dados da ficha de inscrição que acompanha os textos e os premiados serão informados através de seus e-mails.

3.3 - O não cumprimento, ou violação de qualquer uma das regras deste regulamento resultarão na desclassificação do participante.

Parágrafo Único - Os textos selecionados deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso, via **e-mail** - concursoclaragazen.ss@gmail.com após a publicação do resultado final em documento no formato “doc”, ou compatível com MS Word, em tamanho 12, na fonte Times New Roman, espaço 1,5 (**devendo constar: categoria** (conto, crônica ou poesia) - **título - nome completo do autor - cidade procedente e o texto**)

Obs: Os textos selecionados, nesta versão pós divulgação dos resultados, **deverão vir corrigidos** de acordo com as novas regras ortográfica da Língua Portuguesa. Sendo assim, a correção do texto, para edição do livro, fica sob a responsabilidade do autor.

O livro dos premiados será publicado em forma de e-book.

4 – Premiação

4.1 – O **Primeiro** colocado em cada categoria, no eixo “**Ampla Concorrência**”, receberá um prêmio no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e certificado**.

4.2 - Aos candidatos que obtiverem **2º e 3º lugares** em cada categoria serão **conferidos certificados**.

4.3 - Será concedido um **Prêmio Município de São Sepé** em cada categoria, dirigido exclusivamente a **candidatos naturais de São Sepé** ou residentes na cidade há mais



de dois (02) anos. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de residência ou documentação afim, enviada junto ao e-mail de inscrição.

4.4 - O valor do Prêmio de Incentivo Local será de **R\$ 1.000,00 (dois mil reais)** em cada categoria.

4.5 - Será concedido um **Prêmio Jovem Escritor** em cada categoria, dirigido exclusivamente a **candidatos de Escola Públicas de Ensino Médio de São Sepé, no máximo 3 produções em cada categoria, por escola**. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de escolaridade, frequência ou documentação afim, enviada junto ao e-mail de inscrição.

4.6 - O valor do Prêmio de Incentivo Estudantil será de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** em cada categoria, R\$500 (quinhentos reais) para o estudante e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o professor orientador, que deverá ser informado na ficha de inscrição e não poderá acumular mais de um prêmio, caso mais de um estudante sob sua orientação seja contemplado.

5 – Publicação

5.1- Os três (3) primeiros textos classificados em cada categoria serão publicados, em forma e data a serem posteriormente anunciadas.

5.2- Por ocasião das publicações, os selecionados precisarão assinar documento de cedência de direitos autorais.

5.3 - A entrega dos prêmios será feita em novembro, no Mês da Cultura de São Sepé e durante a semana da feira do livro e diversidade.

6 - Disposições Gerais

6.1 - No ato das inscrições, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

6.2 - As decisões de seleção e premiação das comissões de cada categoria terão caráter irrecorrível.

7 – Cronograma

7.1 - Inscrições e Envio dos textos: **de 16 de agosto a 18 de setembro de 2023**

7.2 - Seleção e classificação: **19 de setembro a 22 de setembro**

7.3 - Análise dos jurados: **25 de setembro a 20 de outubro**

7.3 - Divulgação do resultado: **23 de outubro**

7.4 - Premiação: **08 de novembro - Evento durante a Feira do Livro de 2023**

